

01
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 075/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 06.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, Ambulância e Expulsões.
Denunciados (s):	1)Galícia E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Galícia E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 4) Wendel Ribeiro Piedade , atleta Juvenil do Galícia E. C. incurso no art. 254, do CBJD; 5) Igor Machado , atleta Juvenil do Estrela de Março E. C. incurso no art. 254-A, do CBJD; 6) Romário Reis , atleta Juvenil do Estrela de Março E.C, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 076/12-A	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 06.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)Redenção F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) E. C. Bahia , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador-BA, 06 de Dezembro de 2012 - Roberto Almeida de Araújo – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Estado da Bahia – TJD/FBA

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18:30 horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 077/12-A	SALVADOR FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE IPITANGA, em 06.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) Yan Guimarães Moraes , atleta Juvenil do Salvador F. C, incurso no art. 250 do CBJD; 2) Wanderlan Santos Menezes , atleta Juvenil do E. C. Ipitanga, incurso no art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 078/12-A	E. C. YPIRANGA x SELEÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, em 06.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Seleção de Salinas da Margarida , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. André Luís Torres Pessoa.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO - 079/12-A	ASS. DESP. BAHIA DE FEIRA x FLUMINENSE DE FEIRA F. C., em 06.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Falta de Ambulância e ausência de Policiamento.
Denunciados (s):	1) Associação Desportiva Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Associação Desportiva Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

03

**EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO - 080/12-A	SELEÇÃO DE NAZARÉ x ASS. DESP. COMUNITARIA ASTRO, em 06.1012 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, Gandulas e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Seleção de Nazaré, incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Seleção de Nazaré, incurso no art. 191, III do CBJD 3) Ass. Desp. Comun. Astro, incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Josué Ferreira Fialho, Técnico da equipe da Associação Comunitaria Astro, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles

PROCESSO – 081/12-A	CATUENSE FUTEBOL S/A x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 06.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) Catuense F. S/A, incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Catuense F. S/A, incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Catuense F. S/A, incurso no art. 191, III do CBJD; 4) E. C. Vitória, incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 083/12-A	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 10.10.12 – Válida pela Copa Governador do Estado- 2012.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) Vinícius Brito G. dos Santos, atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no art. 250 do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador-BA, 06 de Dezembro de 2012 - Roberto Almeida de Araújo – Secretário do TJD/FBA

04
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 084/12-A	ESPORTE CLUBE IPITANGA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 10.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento, ausência de Médico e Expulsão.
Denunciados (s):	1)E. C. Ipitanga Bahia, incurso no art. 191, III do CBJD; 2)E. C. Ipitanga Bahia, incurso no art. 191, III do CBJD; 3)E. C. Ipitanga Bahia, incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Redenção F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 5)Jean Carlos Souza Brito, Atleta Juvenil do E. C. Ipitanga, incurso no art. 254, do CBJD;
Relator:	Dr. André Luís Torres Pessoa.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 086/12-A	ESPORTE CLUBE BAHIA x SALVADOR FUTEBOL CLUBE, em 10.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1)João Cerqueira Araújo Neto, Atleta Juvenil do Salvador F. C., incurso no art. 254, do CBJD; 2)Cleomar de Jesus Oliveira, Atleta Juvenil do Salvador F. C., incurso no art. 254-A, do CBJD; 3)Evandro Elias Ludwig, Atleta Juvenil do E. C. Bahia, incurso no art. 254, A do CBJD; 4)João Bosco de Sena Filho, Atleta Juvenil do E. C. Bahia, incurso no art. 254, A do CBJD;
Relator:	Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador – BA, 06 de Dezembro - Roberto A. de Araújo – Secretário do TJD.
Tribunal de Justiça Desportiva do Estado da Bahia – TJD/BA

05
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.**

PROCESSO - 087/12-A	ESTRELA DE MARÇO E. C. x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 10.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsões
Denunciados (s):	1)Estrela de Março E. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Ivan Hercules da Silva , atleta Juvenil do E. C. Ypiranga, incurso no art. 258, do CBJD; 4)Weslei Santos Souza , atleta Juvenil do Estrela de Março E. C. incurso no art. 258, do CBJD; 5)Lucas Clemente de Alcântara , atleta Juvenil do Estrela de Março E. C., incurso no art. 254-A, CBJD; 6)Ronaldo dos Santos Reis , atleta Juvenil do E. C. Ypiranga, incurso no art. 254-A, do CBJD; 7)Manoel Augusto Dias Neto , atleta Juvenil do E. C. Ypiranga, incurso no art. 254-A, do CBJD; 8)Felipe Patrick S. da Silva , atleta Juvenil do E. C. Ypiranga, incurso no art. 254-A, do CBJD; 9)Romilson Souza da Silva , atleta Juvenil do Estrela de Março E. C., incurso no art. 254-A, do CBJD;
Relator:	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles

PROCESSO - 088/12-A	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x SELEÇÃO DE NAZARÉ, em 10.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1)Tiago Santos Souza , atleta Juvenil da Seleção de Nazaré, incurso no art. 254, do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 089/12-A	FLUMINENSE DE FEIRA F. C. x CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, em 10.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Policiamento e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Fluminense de Feira F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Lucas Domingos Cunha, atleta Juvenil do Fluminense de Feira Futebol Clube, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 130/12-A	ASS. DESP. BAHIA DEFEIRA x SELEÇÃO DE NAZARÉ, em 17.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Ass. Desp. Bahia de Feira, incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Ass. Desp. Bahia de Feira, incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Seleção de Nazaré, incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Rogério Santos, Técnico de Futebol da Seleção de Nazaré, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. André Luís Torres Pessoa.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 131/12-A	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE x ASS. DESP. COM. ASTRO, em 17.10.12 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico, Policiamento e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Cruzeiro F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Cruzeiro F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Ass. Desp. Comun. Astro, incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Rogério Santos Sousa, atleta Juvenil do Cruzeiro F. C., incurso no art. 243-F, do CBJD; 5)Lucas Dias Cunha, atleta Juvenil da Ass. Desp. Comun. Astro, incurso no art. 243-F, do CBJD; 6)Paulo Sérgio Melo, atleta Juvenil do Cruzeiro F. C., incurso no art. 254-A, do CBJD;
Relator:	Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador-BA, 06 de Dezembro de 2012 - Roberto A. de Araújo – Secretário do TJD/FBA.

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 132/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SALVADOR FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Policiamento.
Denunciados (s):	1)Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Salvador F. C., incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Fábio Periandro de Almeida Hirsch
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 133/12-A	ESTRELA DE MARÇO E. C. x E. C. IPITANGA BAHIA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância, Gandula e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 4)E. C. Ipitanga Bahia, incurso no art. 191, III do CBJD; 5)Anderson Santos, Atleta Infantil do Estrela de Março, nascido (em 04/02/1996), incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 134/12-A	E. C. YPIRANGA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Gandulas.
Denunciados (s):	1)E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD; 2) E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD; 3) E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Procurador Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador-BA, 06 de Dezembro de 2012 - Roberto A. de Araújo – Secretário do TJD/FBA

08
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 135/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SALVADOR FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Policiamento.
Denunciados (s):	1)Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Salvador F. C., incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. André Luís Torres Pessoa.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 136/12-A	ESTRELA DE MARÇO E. C. x E. C. IPITANGA BAHIA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Edvaldo Teles, Técnico de Futebol do Estrela de Março E. C., incurso no art. 243-D, do CBJD;
Relator:	Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 137/12-A	E. C. YPIRANGA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Gandulas.
Denunciados (s):	1)E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD; 2)E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD; 3)E. C. Ypiranga, incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Redenção F. C., , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

09

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 138/12-A	SELEÇÃO DE NAZARÉ x CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Seleção de Nazaré , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Cruzeiro F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Emenson Souza Batista , Técnico da equipe do Cruzeiro F. C, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 139/12-A	CATUENSE FUTEBOL S/A x ASS. ATL. SÃO FRANCISCO, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1)Delcio Antônio , Massagista da equipe da Ass. Atlético São Francisco, incurso no art. 258-§ 2º, II do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 140/12-A	CATUENSE FUTEBOL S/A x ASS. ATL. SÃO FRANCISCO, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)Catuense F. S/A , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Ass. Atlético São Francisco , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. André Luís Torres Pessoa.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 141/12-A	ASS. DESP. COM. ASTRO x ASS. DESP. BAHIA DE FEIRA, em 20.10.12 – Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico e Gandulas.
Denunciados (s):	1)Ass. Dep. Comum. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Ass. Desp. Com. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Ass. Desp. Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Roberto Almeida de Araújo – Secretário do TJD/FBA.
Salvador, BA, 06 de dezembro de 2012.

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 11 de dezembro de 2012, às **18: 30horas** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 142/12-A	SELEÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA x E. C. BAHIA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Não efetuou pagamento da taxa de Arbitragem e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Seleção de Salinas da Margarida , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Anderson José Marinho de Lima , Atleta Infantil da Seleção de Salinas da Margarida, nascido em 08/06/1998, incurso no art. 258 do CBJD;
Relator:	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 143/12-A	SELEÇÃO DE NAZARÉ x CRUZEIRO F. C., em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil - 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, Gandulas e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Seleção de Nazaré , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Seleção de Nazaré , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Cruzeiro F.C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Igor dos Santos , atleta Infantil de Salinas da Margarida, nascido em 04/09/1996, incurso no art. 254-A do CBJD; 1)Marcos Paulo Salomão , atleta Infantil do Cruzeiro F. C., nascido em 04/ 09/ 1996, incurso no art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. Jaime Barreiros Neto.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 144/12-A	ASS. DESP. COM. ASTRO x ASS. DESP. BAHIA DE FEIRA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Ausência de Médico e de Policiamento.
Denunciados (s):	1)Ass. Desp. Com. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 1)Ass. Desp. Com. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Ass. Desp. Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.